



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 180/2017

De 16 de outubro de 2017.

“Cria cargo de provimento efetivo que especifica.”

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica criado o seguinte cargo público de provimento efetivo, que passa a fazer parte integrante do Anexo II – Quadro A, da Lei Complementar nº 74/2006, com carga de 40 horas semanais, com as seguintes atribuições e forma de provimento:

| | |
|--|------------------|
| QUANT: 01 | REF: 15-A |
| DENOMINAÇÃO: Encarregado de Manutenção Geral | |
| ATRIBUIÇÃO: Elaborar e acompanhar a programação de inspeção e serviços de manutenção, como: limpeza, conservação e vigilância das instalações, carpintaria, marcenaria, pintura, hidráulica, eletricidade predial e soldador; coordenar e controlar a inspeção de veículos próprios ou locados pela administração municipal; controlar faturas referentes a prestação de serviços e/ou materiais utilizados pela administração municipal; controlar materiais utilizados em limpeza, manutenção e conservação nas instalações da administração municipal; elaborar relatórios de serviços executados; executar outras atividades correlatas à função; | |
| REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO: ensino fundamental incompleto | |
| FORMA DE PROVIMENTO: concurso público. | |

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
16 de outubro de 2017


JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA